

PORTARIA N.º 0093/2025

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **DIOGO RODRIGUES DO CARMO**”*

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV**, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve**:

Art. 1º Conceder a **DIOGO RODRIGUES DO CARMO**, 079.XXX.XXX-07, *ex-companheiro* da ex-servidora, **FRANCELI DE MELO CARVALHO**, CPF 800.XXX.XXX-91, falecida em 23/07/2023, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, previsto no Art. 40, § 7º, inciso II da CF, de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 e considerando o disposto no art. 28, inciso II da Lei Municipal 3.082 de 16/12/2004, sendo a cota parte no valor de 50% dos seus proventos a partir de 07/10/2025, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2025.05.011-PC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07/10/2025.

LAVRAS- MG, 25 de novembro de 2025

LUCIANO
PEREIRA:918258
73615

LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente

Assinado de forma digital
por LUCIANO
PEREIRA:91825873615
Dados: 2025.11.25 12:07:37
-03'00'